



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 81, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Diretor Jurídico, Gustavo Max e a funcionária Deborah Lemes do Vale Ferreira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: para participarem da III Conferência de Controle Externo, realizada pelo Tribunal de Contas – TCMG, entre os dias 06 e 08 de maio, no Expominas, com previsão de saída para o dia 05/05/2015 às 13h00 e de retorno para o dia 08/05/2015 às 21h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de abril de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente